



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 003/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**,  
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no  
Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000015-1,

**CONCEDE** 8 (oito) dias de licença-onojo à  
servidora **CAROLINA VERGUTZ**, Id. Func. 3397343, a contar de  
24/12/2021, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº  
10.098/94 e alterações posteriores, conforme certidão de óbito  
apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em  
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**  
**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.120, de 11 de janeiro de  
2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001